



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 108, de 25 de julho de 2022, que deferiu o recurso interposto por Francisco Carlos Santos de Freitas Filho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de setembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.015849/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 108, de 25 de julho de 2022, que deferiu o recurso interposto por Francisco Carlos Santos de Freitas Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 23/09/2022, às 16:33, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0660433** e o código CRC **611583B1**.

